



PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Secretaria de Estado da Casa Civil

PORTARIA N.º 068/2026-CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n.º 49.289, de 11 de abril de 2024, que dispõe sobre a criação de Grupo de Trabalho, no âmbito do Gabinete do Governador, com a finalidade de identificar os principais processos que circulam no gabinete para mapeamento, estudar metodologias para otimizar a organização na agenda do Governador do Estado, promover estudo quanto às vias de melhorias no atendimento e verificação de processos e atos administrativos, mapear e planejar funções, tarefas e atribuições, objetivando maior eficiência do gabinete e apresentar levantamento da necessidade de participação anual de servidores do gabinete em cursos e treinamentos;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n.º 51.477, de 27 de março de 2025 que dispõe sobre a prorrogação por mais 12 (doze) meses do Grupo de Trabalho instituído por meio do Decreto n.º 49.289, de 11 de abril de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n.º 53.669, de 04 de março de 2026 que dispõe sobre a prorrogação por mais 12 (doze) meses do Grupo de Trabalho instituído por meio do Decreto n.º 49.289, de 11 de abril de 2024;

CONSIDERANDO a urgência no atendimento das demandas do Chefe do Executivo Estadual, bem como a necessidade em possuir meios para subsidiar suas decisões com maior rapidez, auxiliar a integração de órgãos e entidades da administração direta e indireta da administração pública estadual, por meio de identificação de ações e articulação de ações complementares;

RESOLVE:

DISPENSAR, Jason Miller Figueiredo da Costa, Membro do Apoio Técnico Operacional, do Grupo de Trabalho previsto no Decreto n.º 49.289/2024, a contar de 01 de julho de 2026.

DESIGNAR, Diego Bernardo Cavalcante, a contar de 01 de julho de 2026, para compor o Grupo de Trabalho previsto no Decreto n.º 49.289/2024, como Membro do Apoio Técnico Operacional.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 24 de junho de 2026.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 277590

Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM

PORTARIA N.º 055/2026 – SECOM

CONSIDERANDO a PORTARIA N.º 013/2023 - SECOM, que instituiu, no âmbito da Secretaria de Estado de Comunicação Social, Comissão Especial com a finalidade de apoiar na elaboração do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR dos servidores da SECOM.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 21, IV, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - ALTERAR, no âmbito da Secretaria de Estado de Comunicação Social, a Comissão Especial, com a finalidade de apoiar na elaboração do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR dos servidores da SECOM, constituída pelos servidores efetivos e assessor jurídico a seguir:

- a) Presidente: Selma de Moura Lima - Mat. 131.132-8C
b) Vice-Presidente: Carla Ferreira Mendes - Assessor Jurídico - Mat. 185.865-3D
c) Secretária: Clair Ferreira da Silva - Mat. 001.567-9D
d) Membros:

1. Francisca Silene Tenório da Costa Azevedo - Mat. 117.591-2D
2. Antônio Martins Gonçalves de Carvalho - Mat. 001.595-4E
3. Mario Wilson da Silva Junior - Mat. 106.094-5E
4. Rosenildo Rocha do Nascimento - Mat. 114.973-3D
5. Valderês Santos de Lira Milerio - Mat. 103.382-4C

II - FIXAR o prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, para a conclusão dos trabalhos, prorrogável por igual período, a critério da Secretária da Secom;

III - DETERMINAR que as funções dos integrantes da Comissão Especial serão consideradas como serviço público relevante, não sendo remuneradas.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, em Manaus, 30 de junho de 2026.

JOSICLECIA GOMES NOGUEIRA
Secretária de Estado de Comunicação Social

Protocolo 277566

PORTARIA N.º 056/2026 – SECOM

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 21, IV, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 013/2023-SECOM, de 28 de fevereiro de 2023, que instituiu no âmbito da Secretaria de Estado de Comunicação Social, a Comissão Especial com a finalidade de apoiar na elaboração do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR dos servidores da SECOM;

CONSIDERANDO a Portaria N.º 076/2025, de 22 de outubro de 2025, publicada no D.O.E n.º 35.573, seção II, de 22 de outubro de 2025, com a finalidade de apoiar na elaboração do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR dos servidores da SECOM;

CONSIDERANDO a ERRATA da Portaria N.º 076/2025, de 30 de outubro de 2025, publicada no D.O.E n.º 35.576, seção II, de 30 de outubro de 2025;

RESOLVE:

I - PRORROGAR o prazo da vigência da Portaria N.º 076/2025 por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, para conclusão dos trabalhos da comissão.

II - RETROAGIR os efeitos dessa Portaria a contar de 16.09.2025.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, em Manaus, 30 de junho de 2026.

JOSICLECIA GOMES NOGUEIRA
Secretária de Estado de Comunicação Social

Protocolo 277567

Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM

EXTRATO ESPÉCIE: TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS DO PATRIMÔNIO DO ESTADO DO AMAZONAS N.º 001/2026; PARTES: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES/AM, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ; OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a cessão provisória de uso, pela CEDENTE à CESSIONÁRIA, de 01 (um) equipamento